



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 09 /2020

Exonera servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, “ex officio”, o servidor **GERSON GOMES PEREIRA**, matrícula nº 120, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá, 30 de janeiro de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá